



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 116 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

LEI Nº 1281, DE 16 DE JULHO DE 2025.

ALTERA OS DISPOSITIVO DAS LEIS e 1042/2014 para AMPLIAR OS
CARGOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA aprovou e eu, PREFEITO DE MARLIÉRIA,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.042, de 17 de dezembro de 2014,
passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 Ficam criados 3 (três) cargos de carreira de Auxiliar de Consultório
Dentário, que passam a compor o quadro de cargos de provimento
mediante concurso público, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 958,
de 18 de março de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e
vencimentos da Prefeitura Municipal de Marliéria." (NR)

Art. 2º O item I do Anexo I da Lei Municipal nº 1.042, de 17 de dezembro de 2014,
passa a vigorar com as seguintes alterações:

CARGOS CRIADOS	QUANTIDADE DE CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Consultório Dentário	03	03	40 h	R\$ 1.518,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 16 de julho de 2025.

Hamilton Lima Paula

PREFEITO MUNICIPAL
